

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: E-03/100.774/2005

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA – FAETEC

PARECER CEE Nº 054/2010

Convalida os estudos dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados, ministrado pelo Instituto Superior de Tecnologia em Ciências da Computação, com sede na Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, mantido pela **Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC**, e determina outras providencias.

HISTÓRICO

A **Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC**, mantenedora do Instituto Superior de Tecnologia em Ciências da Computação, com sede na Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado pela então Presidente Professora Terezinha G. de M. Lameira, encaminha a este Conselho documentação para fins de convalidação de estudos realizados pelos alunos matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados, no período de 01/04/2002 a 01/07/2005, considerando que as atividades iniciaram em abril de 2002 e o Curso foi autorizado em 23/06/2005, conforme o Parecer autorizativo CEE Nº 108/2005, homologado em 23/06/2005, publicado em D. O. em 01/07/2005.

A Comissão Verificadora, designada pela Portaria CEE nº 321 de 18/06/2007, constituída pelas Professoras Supervisoras Educacionais Adriana Martins Bastos, matrícula nº 223.339-3 e Rosemarie dos Santos Soares, matrícula nº 224.189-1 e pelo Assessor Técnico do CEE/RJ, Prof. Josemar Coutinho Lima, matrícula nº 283.700-3, para realizar o levantamento dos históricos escolares dos alunos envolvidos, currículos, formas de ingresso, regimento e ata do Colegiado que referenda o pleito, conforme solicitação do Relator à época, esclarece que " foram conferidos os documentos das pastas individuais dos alunos, constatando regularidade dos históricos escolares, Currículo do IES, forma de ingresso, Regimento e Ata do Colegiado que referencia o pleito.

O atual Presidente da FAETEC, Senhor Celso Pansera, ratifica o pedido de Convalidação em pauta, através do Of. FAETEC nº 0349, de março de 2010, constante nos autos, o qual vem assinado pelo seu Chefe de Gabinete, Sr. Ubirajara B. Cabral Junior. Segue a listagem de alunos firmada pela Secretária Acadêmica, Jamille Allen, e pelo Diretor do Instituto Superior de Tecnologia em Cências da Computação, Marcos Francisco Campos.

Relação de Alunos Concluintes até 2005

1- Alberto Luiz da Costa Cantuária	Mat: 0223917284
2- Ana Elisa Ferreira Bertoldo dos Santos	Mat: 0213905278
3- Angela Manhães Cantuária	Mat: 0223918024
4- Bianca Gomes Lima	Mat: 0223918220
5- Carlos Alberto Vivas da Silva	Mat: 0213906067
6- Fabiano de Azevedo Pereira	Mat: 0213907418
7- Fernando de Oliveira Coelho	Mat: 0213907663
8- Jose Luciano Gonçalves Júnior	Mat: 0213908672
9- Juliana de Carvalho Gonçalves	Mat: 0213908820
10-Luiz Carlos Serqueira da Rocha	Mat: 0213909620
11-Paulo Romero Zanconato Pinto	Mat: 0213910865
12 Regina Célia Corrêa Ferreira	Mat: 0223923207
13-Roberto dos Santos	Mat: 0213911434
14-Thiago Herketh de Brito	Mat: 0213912467
15-Weslens Conceição Mota	Mat: 0213912334

Relação de Alunos Concluintes a partir de 200 6

1- Ana Carolina Rangel Serra2- Anderson Jefferson Ramos GrangeiroMat: 0223917675Mat: 0213905437

Mat: 0223918109 3- Antonio Fernando da Silva Bazem 4- Bárbara Azevedo Gottgtroy Mat: 0223918183 Mat: 0223918256 5-Bruno Augusto Torres 6- Carlos André da Silva Gomes Mat: 0223918403 7- Cintia Aguilera Ramos Mat: 0213906300 8- Cintia Gomes Vasconcelos Pereira Mat: 0223918611 9- Cleiton Martins da Silva Mat: 0223918710 10-Diego da Costa barros Mat: 0213906790 Mat: 0213906850 11-Diogo Pereira Gama 12-Douglas Rodrigues Medeiros Mat: 0213906923 13-Elaine Oliveira de Lima Mat: 0213907125 14-Erikson Camara Gomes Mat: 0223919620 Mat: 0213907406 15-Fabiano Coimbra Cruz Mat: 0213907651 16-Fernanda Gomes de Menezes Mat: 0213908195 17-Ingrid Mota da Costa 18-Isabela Coelho Mat: 0223920682 19-Izaias Carmo Ignácio Mat: 0223920718 20- Livia Teodora de Oliveira Mat: 0223921593 Mat: 0223920780 21-Jansen Silva de Oliveira 22-João Elias da Silveira Lopes Mat: 0223908439 23-Jorge Albano Soares Junior Mat: 0223920987 Mat: 0223921067 24-Jose Batista de Oliveira Junior 25-Jose Renato Costa do Nascimento Mat: 0223921165 26-Julião Augusto Vieira Mat: 0213908831 27- Luis André Mendes Teixeira Mat: 0213909509 28-Marcela Maciel Machado Mat: 0223921900 29-Noemi Alvarez Soares Mat: 0223922773 30-Paulo Leandro Conceição Ferreira Mat: 0223922219 Mat: 0213910914 31-Pedro Henrique Monteiro Padilha 32-Priscila Pacheco Viana Mat: 0223923012 33-Priscila Rodrigues Franklin Mat: 0223923024 34-Rafael de Souza Benvindo Mat: 0223923073 35-Rafael Ferreira da Silva Mat: 0223923097 36-Ravi Gabriel Viana Machado Mat: 0223923195 Mat: 0223923270 37-Renata Moreira Soares 38-Rodrigo da Silva Melo Mat: 0223923600 39-Rodrigo Torniaciole Correa Mat: 0223923733 Mat: 0223924010 40-Sergio da Gama Mendes 41-Sergio Gumercindo Pereira Cunha da Silva Mat: 0223924033 42-Sidnei de Lima Mourão Mat: 0223924120 43-Thiago Rosa Travassos Mat: 0223924473 44-Victor Leonardo Rodrigues Franklin Mat: 0223924583

Alunos cursando disciplinas

Mat: 0223924620

Mat: 0223924656

Mat: 0213912773

45-Vivian Luana Lopes Pereira

47-Walter Teixeira de Almeida

46-Viviany Silva Barbosa

1-Adriane Cristina Dejosi Nerv Mat: 0213904795 2-Alexandre Arosa Saturnino de Oliveira Mat: 0213904978 3-Alisson de Almeida Magalhães Mat: 0223917541 4-Anderson Luiz Caramuru da Silva Mat: 0213905450 5-Ana Carolina de O. Santana Ferreira Mat: 0223917651 Mat: 0223918244 6-Bruna da Silva Brito 7-Bruno Martins de Holanda Mat 0223918317 8-Carlos Eduardo Terroso de Carvalho Mat: 0223918452 9-Celso Luiz Nogueira Mat: 0223918562 10-Cinthia Anchieta dos Santos Mat: 0223918600 11-Diego José de Oliveira Teixeira Mat: 0223919106 12-Eduardo Araujo Martins Mat: 0233919338 13-Edivaldo Afonso Fernandes de Oliveira Mat: 0223919277 14-Elaine Cristina Silva Rebouças Mat: 0223919400 15-Eliane Maria da Conceição Guarino Mat: 0223919436 16-Elizabete Matheus Martins Gonçalves Mat: 0223919534 17-Fabiana de Souza Mat: 0223903962 18-Fernando Luiz Avelino Sobral Mat: 0223920095 Mat: 0223920168 19-Flavio Brigeiro Pinto 20-Flavio da Rocha Lopes Mat: 0213907773 21-Francisco Jose de Souza Mat: 0223920254 22-Francisco Silva de Almeida Mat: 0223920278 23-George Carvalho Alves Ferreira Mat: 0223920315 24- Heraldo Carlos Coelho Cardoso Mat: 0223920596 Mat: 0223920841 25-Jefferson da Silva Caetano 26-João Luiz de Araujo Rodrigues Mat: 0223920926

27-José Renato Santa'Ana Cotta Mat: 0213908721 28-Julio Cesar Araujo de Carvalho Mat: 0223920926 29-Cesar Araujo de Carvalho Mat: 0223921263 30-Leandro da Costa Barata Mat; 0223921348 31-Leonardo Cardoso Pinos Mat: 0223921460 32-Luis Otavio Campos dos Santos Mat: 0223921825 33-Marcelo da Cruz Florido Mat: 0223921960 34-Marcos Gomes da Silva Mat: 0223922260 Mat: 0223922420 35-Marlon Sanches 36-Monica de Oliveira Sigueira Mat: 0223922640 37-Ricardo Andre Rodrigues Lopes Mat: 0223923330 38-Rodrigo Lopes Ramos Mat: 0223923659 39-Rodrigo Luz da Conceição Mat: 0223923660 40-Rudevan Moreira Cunha Mat: 0223923892 Mat: 0223923977 41-Saulo Margues da Silva Mat: 0213912113 42-Sidney Sudério Ribeiro 43-Ulisses Roque Tomaz Mat: 0223924509 44-Waleska Martins Silva Mat: 0223924681

VOTO DO RELATOR

Diante da documentação devidamente comprovada, conforme listagem encaminhada pelo o Sr. Diretor Marcos Francisco Campos e a conclusão da Comissão Verificadora, somos de parecer favorável que à convalidação dos estudos dos alunos relacionados no histórico deste parecer considerando-se o seguinte critério: os estudos declarados como realizados na forma dos históricos escolares que instruem os autos podem ser aproveitados no curso regular mantido pela Fundação de Apoio a Escola Técnica, quando estiver comprovada a conclusão do ensino médio.

Os alunos que tiverem seus estudos convalidados na forma deste Parecer e que não tenham concluído o curso terão prazo de três anos para completarem o Curso Superior de Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados do Instituto Superior de Tecnologia em Ciências da Computação, sediado na Rua Clarimundo de Melo, nº 847 — Quintino Bocaiuva/RJ, mantido pela **Fundação de Apoio à Escola Técnica — FAETEC**, observados os limites de carga horária do currículo na vigor na instituição.

Cabe ressaltar que o reconhecimento do curso, condição para a eficácia das medidas recomendadas neste Parecer, ocorreu mediante o Processo E-03/100.173/2006, que resultou no Parecer CEE/RJ nº 066, de 09/06/2009, homologado em 06/07/2009, publicado no D O de 14/07/2009.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2010.

José Carlos Mendes Martins – Presidente Nival Nunes de Almeida - Relator Antônio Rodrigues da Silva Antonio José Zaib José Remízio Moreira Garrido José Luiz Rangel Sampaio Fernandes Leise Pinheiro Reis Marcelo Gomes da Rosa Paulo Alcântara Gomes

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 20 de abril de 2010.

Paulo Alcântara Gomes Presidente